



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerice.org.br/validacao>
Informe o código: PACFB9E-E705-417B-4FB6-E75B73044621

MATRÍCULA		38.671
REGISTRO GERAL	DATA 5 Novembro 2012	
RUBRICA <i>PAC</i>		FICHA 1
RUA SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 - Fone(085) 3224-6931 BACHAREL CLÁUDIO NARCÉLIO MIRANDA BEZERRA OFICIAL BACHARELA MARIA DIVA SALES BEZERRA OFICIALA SUBSTITUTA		

IMÓVEL - Terreno na Rua Silva Paulet, lado par, bairro Meireles, nesta Capital, de formato irregular, medindo e extremado: ao LESTE, 33,00m com a Rua Silva Paulet; ao OESTE, em 3 segmentos: o primeiro segmento, no sentido norte/sul, 11,00m; o segundo segmento, no sentido leste/oeste, 1,60m, e o terceiro segmento, no sentido norte/sul, 22,00m, todos com a casa nº1810 da Av. Antônio Justa, de Pedro Amorim Rebouças e Maria Mirian Rebouças; ao SUL, 33,00m com a casa nº160 da Rua Silva Paulet, de Marino Maia; e, ao NORTE, 31,40m com o prédio nº110 da Rua Silva Paulet, do Espólio de Gabriel Ferreira Torres, perfazendo a área total de 1.071,40m²; sendo a área de 456,87m² **foreira à União Federal**, com a seguinte descrição: terreno de **marinha** na Rua Silva Paulet, de formato irregular, medindo e extremado: ao LESTE, 14,20m com a Rua Silva Paulet; ao OESTE, 14,90m, sendo 11,00m com a casa nº1810 da Av. Antônio Justa, de Pedro Amorim Rebouças e Maria Mirian Rebouças, e 3,90m com o terreno da Rua Silva Paulet, da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda; ao SUL, 31,45m com o terreno da Rua Silva Paulet, da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda; e, ao NORTE, 31,40m com o prédio nº110 da Rua Silva Paulet, do Espólio de Gabriel Ferreira Torres; e a área de 614,53m² de **domínio pleno**.

PROPRIETÁRIOS - **BLOKUS 3 INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA**, com sede nesta Capital, na Rua Pinto Madeira, nº1550, Parte, Bairro Aldeota, CNPJ 13.183.092/0001-34 (**domínio útil e domínio pleno**); e **UNIÃO FEDERAL (domínio direto)**.

REGISTRO ANTERIOR - R-12 da Matrícula 15.266 e R-8 da Matrícula 15.483, ambas deste Cartório (**domínio útil da área de 456,87m² e domínio pleno da área de 614,53m²**); R-7 da Matrícula 15.266, deste Cartório e Av-3 da Matrícula 10.663, do Registro de Imóveis da 1ª Zona desta Capital, posteriormente objeto da Matrícula 15.483, deste Cartório (**domínio direto da área de 456,87m²**).

Av-1-38.671 de 5 Novembro 2012 - Esta matrícula resulta da FUSÃO das Matrículas de nºs 15.266 e 15.483, deste Cartório, conforme requerimento da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, de 17 de Outubro de 2012, prenotado em 19.10.2012 sob o nº163.772, acompanhado de Ofício nº64/2011 - EMAUS, de 29 de Setembro de 2011, da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Executiva Regional II, Termo de Unificação de Aforamento, de 23 de Agosto de 2012, Liv.CT.20, Fls.011/012, anexo ao Ofício nº1235/2012-DIGEP/SPU/CE/MP, de 23 de Agosto de 2012, ambos do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, Secretaria do Patrimônio da União, Superintendência do Patrimônio da União no Ceará, e demais documentos. *Cristiane Arouche Cambraia* Cristiane Arouche Cambraia.

Av-2-38.671 de 5 Novembro 2012 - **Consta do R-12 da Matrícula 15.266** deste Cartório, a forma de pagamento do preço de compra e venda do imóvel objeto da referida matrícula em que figurou como vendedores Eilson Oliveira Studart Fonseca, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei nº6.515/77, com Márcia Pinheiro Hortêncio de Medeiros; Eliane Barros Oliveira Studart Fonseca Chehab, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Francisco Tadeu Rabay Chehab; Carlos Augusto Studart Fonseca Junior; Enilce Barros Oliveira Studart Fonseca Guedes, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Luis Cesar Pessoa Guedes e como compradora Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, no teor seguinte: "R\$466.162,00, que juntamente com o imóvel da Matrícula 15.483 deste Cartório, no valor de R\$979.838,00, perfaz o total de R\$1.446.000,00, "importância essa total a ser paga aos **OUTORGANTES VENDEDORES** com a dação em pagamento das seguintes unidades imobiliárias: Uma Cobertura duplex, no valor de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com direito a 7 vagas de garagem; Apto 802, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 902, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1302, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 102, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil re-



38.671

1

VERSO

2

ais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1102, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1301, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 101, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1101, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1401, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem, todos do empreendimento a ser construído no imóvel objeto desta escritura. Dita DAÇÃO EM PAGAMENTO de unidades imobiliárias poderá vir a ser realizada diretamente com os ditos **OUTORGANTES VENDEDORES ou a quem eles indicarem, se assim o preferir.** Consta ainda da **Av-13** da Matrícula **15.266** deste Cartório, o seguinte: "Retifica-se o R-12-15.266, de acordo com a escritura que lhe deu origem, para ficar constando corretamente que o valor da compra e venda do imóvel desta matrícula é R\$979.838,00 e do imóvel da matrícula 15.483 deste Cartório é R\$466.162,00, que juntos perfazem o valor total de R\$1.446.000,00." Consta também do **R-8** da Matrícula **15.483** deste Cartório, a forma de pagamento do preço de compra e venda do imóvel objeto da referida matrícula em que figurou como vendedores Eilson Oliveira Studart Fonseca, casado sob o regime da separação total de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, com Márcia Pinheiro Hortêncio de Medeiros; Eliane Barros Oliveira Studart Fonseca Chehab, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com Francisco Tadeu Rabay Chehab; Carlos Augusto Studart Fonseca Junior; Enilce Barros Oliveira Studart Fonseca Guedes, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6.515/77, com Luis Cesar Pessoa Guedes e como compradora Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, no teor seguinte: "R\$979.838,00, que juntamente com o imóvel da Matrícula 15.266 deste Cartório, no valor de R\$466.162,00, perfaz o total de R\$1.446.000,00, importância essa total a ser paga aos **OUTORGANTES VENDEDORES** com a dação em pagamento das seguintes unidades imobiliárias: Uma Cobertura duplex, no valor de R\$384.000,00 (trezentos e oitenta e quatro mil reais), com direito a 7 vagas de garagem; Apto 802, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 902, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1302, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 102, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1102, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1301, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 101, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1101, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem; Apto 1401, no valor de R\$118.000,00 (cento e dezoito mil reais), com direito a 2 vagas de garagem, todos do empreendimento a ser construído no imóvel objeto desta escritura. Dita DAÇÃO EM PAGAMENTO de unidades imobiliárias poderá vir a ser realizada diretamente com os ditos **OUTORGANTES VENDEDORES ou a quem eles indicarem, se assim o preferir.** Consta finalmente da **Av-9** da Matrícula **15.483** deste Cartório, o seguinte: "Retifica-se o R-8-15.483, de acordo com a escritura que lhe deu origem, para ficar constando corretamente que o valor da compra e venda do imóvel desta matrícula é R\$466.162,00 e do imóvel da matrícula 15.266 deste Cartório é R\$979.838,00, que juntos perfazem o valor total de R\$1.446.000,00." *esc.*

Cristiane Arouche Cambraia Cristiane Arouche Cambraia.

R-3-38.671 de 26 Junho 2013 - A Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, **vai construir**, no terreno objeto desta matrícula, o empreendimento imobiliário denominado **CONDOMÍNIO MAR DE PAULET, na Rua Silva Paulet, nº120, bairro Meireles**, nesta Capital, constituído de 1 bloco de apartamentos residenciais, sendo 2 subsolos: subsolo 01 e subsolo 02, térreo, mezanino, 21 pavimentos tipo, com 2 unidades em cada pavimento tipo, 1 pavimento cobertura duplex, sendo 1º piso cobertura e 2º piso cobertura, totalizando 27 pavimentos e 43 unidades residenciais. Para fins de **INCORPORAÇÃO**, apresentou os documentos exigidos pelas alíneas "a" a "p" do art.32, da Lei 4.591, de 16.12.64. O empreendimento terá as seguintes características: **SUBSOLO 02** - com estacionamento de veículos para 29 vagas, escada, hall, antecâmara, poço de elevadores e de exaustão, rampas de



38.671

2

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA

CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA

R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

acesso, jardim e circulação de veículos; **SUBSOLO 01** - com estacionamento de veículos para 26 vagas, escada, hall, antecâmara, poço de elevadores e de exaustão, rampas de acesso, vazios para iluminação e ventilação e circulação de veículos; **PAVIMENTO TERREO** - com estacionamento de veículos para 25 vagas, escada, hall, antecâmara, depósito, guarita com wc e vestiário, copa, poço de elevadores e de exaustão, lixeira, depósito de gás, rampas de acesso, vazios para iluminação e ventilação e jardins; **PAVIMENTO MEZANINO** - com salão de festas, copa, hall de elevadores/circulação, sanitários, escada, antecâmara, sala de ginástica, bar, saunas, deck piscina, piscina infantil, piscina com raia, jardineiras, playground, terraço descoberto, poço de elevadores e exaustão; **21 PAVIMENTOS TIPO** - com 2 unidades residenciais em cada pavimento, hall de elevadores/circulação, escada, antecâmara, poço de elevadores e de exaustão; **1º PISO DA COBERTURA** - com 1º piso da unidade residencial, hall de elevadores/circulação, escada, antecâmara, poço de elevadores e de exaustão; **2º PISO DA COBERTURA** - com 2º piso da unidade residencial, casa de máquinas, caixas d'água, escada, poço de exaustão e laje de segurança e impermeabilizada e escada. **DISTRIBUIÇÃO DAS UNIDADES AUTÔNOMAS: Nº DO PAVIMENTO TIPO (NºS DOS APARTAMENTOS):** 1º (101 e 102); 2º (201 e 202); 3º (301 e 302); 4º (401 e 402); 5º (501 e 502); 6º (601 e 602); 7º (701 e 702); 8º (801 e 802); 9º (901 e 902); 10º (1001 e 1002); 11º (1101 e 1102); 12º (1201 e 1202); 13º (1301 e 1302); 14º (1401 e 1402); 15º (1501 e 1502); 16º (1601 e 1602); 17º (1701 e 1702); 18º (1801 e 1802); 19º (1901 e 1902); 20º (2001 e 2002); 21º (2101 e 2102); 22º e 23º (Cobertura duplex nº2200 - 1º piso cobertura e 2º piso cobertura). As áreas e frações ideais dos apartamentos estão adiante especificadas em ordem sequencial: **NºS DOS APARTAMENTOS (ÁREA PRIVATIVA - ÁREA COMUM - FRAÇÃO IDEAL) - TIPO 1: 201, 202, 301, 302, 401, 402, 501, 502, 601, 602 e 702** (73,15m² - 78,707m² - 0,02148); **TIPO 2: 101, 102, 701, 801, 802, 901, 902, 1001, 1002, 1101, 1102, 1201, 1202, 1301, 1302, 1401, 1402, 1501, 1502, 1601, 1602, 1701, 1702, 1801, 1802, 1901, 1902, 2001, 2002, 2101 e 2102** (73,15m² - 94,255m² - 0,02248); **TIPO 3 (COBERTURA DUPLEX) - 2200** (213,47m² - 293,151m² - 0,06678). O empreendimento terá 80 vagas para estacionamento de veículos, vinculadas as unidades autônomas, sendo 29 vagas no subsolo 02, 26 vagas no subsolo 01 e 25 vagas no térreo e estão distribuídas da seguinte forma: **Nº DO APARTAMENTO (NºS DAS VAGAS) - NO SUBSOLO 02: 1602** (72 e 73); **1701** (70 e 71); **1702** (68 e 69); **1801** (66 e 67); **1802** (64 e 65); **1901** (62 e 63); **1902** (60 e 61); **2001** (58 e 59); **2002** (56 e 57); **2101** (75 e 76); **2102** (54 e 55) e **2200** (52, 53, 74, 77, 78, 79 e 80); **NO SUBSOLO 01: 201** (51); **202** (50); **301** (49); **302** (48); **1101** (46 e 47); **1102** (44 e 45); **1201** (42 e 43); **1202** (40 e 41); **1301** (38 e 39); **1302** (36 e 37); **1401** (34 e 35); **1402** (32 e 33); **1501** (30 e 31); **1502** (28 e 29) e **1601** (26 e 27); **NO TERREO: 101** (7 e 8); **102** (5 e 6); **401** (25); **402** (24); **501** (23); **502** (22); **601** (21); **602** (9); **701** (3 e 4); **702** (10); **801** (11 e 12); **802** (1 e 2); **901** (15 e 16); **902** (13 e 14); **1001** (19 e 20) e **1002** (17 e 18). O custo global do empreendimento é de R\$7.203.087,56. **PRAZO DE CARÊNCIA:** 180 dias. **UNIDADES SUBROGADAS: APARTAMENTOS nºs 101, 102, 802, 902, 1101, 1102, 1301, 1302, 1401,** e Cobertura Duplex nº2200. O projeto de edificação foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, conforme cópia autenticada do Alvará de Construção nº21319 - Processo 520972005, expedido em 11 de Setembro de 2006, pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Serviços Urbanos - SEMAM, Coordenadoria de Fiscalização e Controle Urbano, com a última alteração em 5 de Dezembro de 2012. Foram apresentadas, em nome da proprietária e incorporadora, Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda: Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº001112013-05001092, de 03/06/2013, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº01, de 20 de Janeiro de 2010; Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, da Secretaria da Receita Federal, emitida via Internet, em 31/05/2013, Código de controle da certidão: 40A5.8431.81D0.DADE; Certidão Negativa de Débitos Estaduais, nº201302924790, emitida via Internet, em 31/05/2013, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará; Certidão Positiva de Débitos de IPTU com Efeito de Negativa, nº2013/114505, de 25 de Abril de 2013



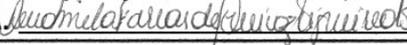
38.671

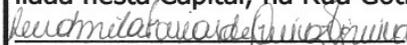
2

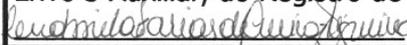
VERSO

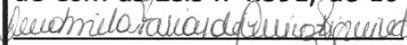
3

e Certidão Positiva de Débitos Municipais com Efeito de Negativa, nº2013/112194, de 23 de Abril de 2013, ambas da Prefeitura Municipal de Fortaleza, Secretaria de Finanças - SEFIN. O requerimento de 26 de Fevereiro de 2013, bem como os documentos desta incorporação foram prenotados em 09.05.2013 sob o nº169.800.  Cinara do Prado Martins Araujo.

Av-4-38.671 de 23 Abril 2014 - Conforme requerimento de 4 de Abril de 2014, prenotado em 23.04.2014 sob o nº181.487, acompanhado de cópia autenticada da Certidão de Casamento do Registro Civil do Distrito do Mucuripe desta Capital, Matrícula: 020818 01 55 2011 2 00031 010 0010510 81, Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior, **CASOU-SE** sob o regime da separação total de bens, em 22 de Julho de 2011, com **JAMILLE ALBUQUERQUE SÁ**  Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-5-38.671 de 23 Abril 2014 - Nos termos do requerimento que deu origem à Av-4-38.671, acompanhado de cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação, **Jamille Albuquerque Sá** é brasileira, fisioterapeuta, **CPF 009.805.093-19**, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua Gothardo Moraes, nº155, aptº1401, bloco D, Papicu.   Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-6-38.671 de 23 Abril 2014 - A escritura de pacto antenupcial de Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior e Jamille Albuquerque Sá, está registrada sob o nº1236, do Livro 3 Auxiliar, do Registro de Imóveis da 5ª Zona desta Capital.   Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-7-38.671 de 23 Abril 2014 - Conforme requerimento da proprietária e de Eilson Oliveira Studart Fonseca, brasileiro, médico, CPF 091.010.803-00, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Márcia Pinheiro Hortêncio de Medeiros, brasileira, fonoaudióloga, CPF 472.069.853-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Silva Jatahy, nº220, aptº 200, Meireles; Eliane Barros Oliveira Studart Fonseca Chehab, brasileira, comerciante, CPF 210.033.273-20, casada sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente e vigência da Lei 6.515/77, com Francisco Tadeu Rabay Chehab, brasileiro, engenheiro, CPF 034.227.473-20, residentes e domiciliados nesta Capital, na Av. Senador Virgílio Távora, nº233, aptº 202, Meireles; Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior, brasileiro, engenheiro mecânico, CPF 116.200.803-20, casado sob o regime da separação total de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Jamille Albuquerque Sá, brasileira, fisioterapeuta, CPF 009.805.093-19, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua Gothardo Moraes, nº155, aptº 1401, bloco D, Papicu; e Enilce Barros Oliveira Studart Fonseca Guedes, brasileira, administradora de empresas, CPF 192.765.403-34, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da lei 6.515/77, com Luis Cesar Pessoa Guedes, brasileiro, agente administrativo, CPF 310.961.663-72, residentes e domiciliados nesta capital, na Rua Tenente Benévolo, nº1560, aptº 201, Aldeota (vendedores dos imóveis das Matrículas 15.266 e 15.483, deste Cartório, que receberão em pagamento unidades autônomas do imóvel objeto do R-3 desta matrícula), de 13 de Janeiro de 2014, prenotado em 11.04.2014 sob o nº181.219, acompanhado de Termo de Constituição do Patrimônio de Afetação, firmado pelos requerentes, de 13 de Janeiro de 2014, constituiu-se o **Patrimônio de Afetação** no terreno onde será construído o empreendimento Condomínio Mar de Paulet, em conformidade com as Leis nº4.591, de 16 de Dezembro de 1964, e nº 10.931, de 2 de Agosto de 2004.  Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

R-8-38.671 de 24 Fevereiro 2015 - Pelo contrato nº1912/14, de 31 de Janeiro de 2014, aditado em 31 de Dezembro de 2014, prenotados em 19.02.2015 sob o nº191.844, a proprietária deu em **HIPOTECA DE PRIMEIRO GRAU** a fração ideal de **0,73084%** do imóvel desta matrícula, de que trata a incorporação objeto do R-3-38.671, ao **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, com sede na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nºs 2041 e 2235 - Bloco A, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ 90.400.888/0001-42, para garantia das obrigações no valor de R\$6.100.000,00, para financiar a construção no terreno objeto desta matrícula, do empreendimento imobiliário residencial denominado "**CONDOMINIO MAR DE PAULET**". **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Taxa de juros: nominal mensal: 0,75 92% e efetiva anual: 9,5000%; Dia do mês de pagamento e Atualização Monetária: 16; Pe-



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cenec.org.br/validacao>
Informe o código: F1ACFB9E-E105-411D-AFB6-E75B7D04462F

MATRÍCULA

38.671

FICHA

3

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA

CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA

R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

Período da Construção - início: 31/01/2014 - término: 16/04/2015; Data de Apuração da Dívida: 16/04/2015; Período de Carência - início: 17/04/2015 - término: 16/10/2015; Data de Vencimento da Dívida: 16/10/2015; Prazo Total do Financiamento: 21 meses; consta do contrato ora registrado que ficam excluídas do financiamento e da hipoteca a fração ideal de **0,26910%**, que corresponderá as futuras unidades: **101, 102, 802, 902, 1101, 1102, 1301, 1302, 1401, 2200 e vagas vinculadas**. Compareceram ao ato dos contratos ora registrados como fiadores: José Demetrio Hiluy Jereissati, brasileiro, engenheiro civil, CPF 210.966.353-72, residente e domiciliado nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1388, bairro Aldeota, casado pelo regime da completa separação de bens, em 17/11/1988, com Heloisa Maria de Castro Jereissati, brasileira, administradora de empresas, CPF 284.757.803-00; Blokus Engenharia Ltda, com sede nesta Capital, na Rua Pinto Madeira, nº1550, CNPJ 12.454.302/0001-19; Cadis 3 - Participações Ltda., com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1388, conjunto 02, Aldeota, CNPJ 07.175.189/0001-00; Satinvest imobiliária e participações Ltda., com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1388, Conj. 01, Aldeota, CNPJ 12.454.526/0001-20 e SJ Administração de imóveis Ltda., com sede nesta Capital, na Av. Santos Dumont, nº1388, Aldeota, CNPJ 06.534.445/00001-38. Constan dos títulos demais cláusulas e condições. *Ana Cristina Araújo Leite Ary* Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-9-38.671 de 24 Fevereiro 2015 - Conforme contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, de 31 de Janeiro de 2014, prenotado em 19.02.2015 sob o nº191.845, para garantia de todas as obrigações decorrentes do contrato ora registrado, a proprietária **CEDEU FIDUCIARIAMENTE** ao Banco Santander (Brasil) S/A., em caráter irrevogável e irrevogável todos e quaisquer direitos creditórios de sua titularidade presente e futuros, decorrentes da comercialização das unidades em garantia hipotecária objeto do empreendimento Condomínio Mar de Paulet de que trata o R-3-38.671, correspondentes a fração ideal do imóvel da matrícula objeto da garantia hipotecária registrada no R-8-38.671. Constan do título demais cláusulas e condições. *Ana Cristina Araújo Leite Ary* Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-10-38.671 de 10 Agosto 2015 - Conforme 2º Aditivo ao contrato nº1912/14, de que trata o R-8-38.671, de 18 de Maio de 2015, prenotado em 18.06.2015 sob o nº195.799, foi alterado o seguinte: **CONDIÇÕES DO CONTRATO ALTERADAS: A-** Prorrogação da data de término da obra e da data de vencimento do Contrato. **B-** Prazos do Financiamento ("Prazos do Financiamento"): Período da Construção - início 31/01/2014 - término: 16/07/2015; Período de Carência - início: 17/07/2015 - término: 16/01/2016; Data de Vencimento da dívida: 16/01/2016; constam do aditivo demais cláusulas. *Ana Cristina Araújo Leite Ary* Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-11-38.671 de 22 Outubro 2015 - Conforme requerimento da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, já qualificada, de 18 de Setembro de 2015, prenotado em 23.09.2015 sob o nº198.750, acompanhado de Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros, nº003132015-88888242, de 14/09/2015, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, de acordo com a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº01, de 20 de Janeiro de 2010 e de cópias autenticadas dos Habite-se, no terreno objeto desta matrícula foi **CONSTRUÍDO** o empreendimento imobiliário residencial denominado **CONDOMÍNIO MAR DE PAULET**, situado na **Rua Silva Paulet, nº120**, bairro **Meireles**, nesta Capital, descrito e caracterizado no R-3-38.671, desta Matrícula. As Certidões de Quitação de Tributos e Contribuições Federais (SRF) e de Quitação Quanto à Dívida Ativa da União (PGFN), em nome Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, foram dispensadas por força do Provimento nº4/2003 da CGJ-CE. *Cinara do Prado Martins Araujo* Cinara do Prado Martins Araujo.

R-12-38.671 de 18 Janeiro 2016 - Pelo instrumento particular de instituição, especificação, convenção de condomínio e regimento interno, de 25 de Novembro de 2015, prenotado em 18.01.2016 sob o nº201.754, a proprietária **atribuiu destinação condominial** ao prédio objeto desta matrícula, nos termos da Lei 4.591, de 16 de Dezembro de 1964, e da Lei 10.406, de 10 de Janeiro de 2002. *Cinara do Prado Martins Araujo* Cinara do Prado Martins Araujo.

Av-13-38.671 de 18 Janeiro 2016 - A CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO está re-



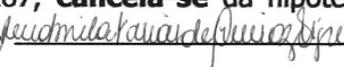
38.671

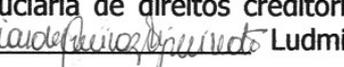
3

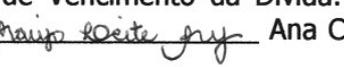
4

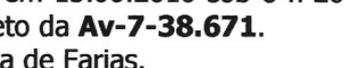
VERSO

gistrada sob o nº**3812**, do Livro 3, deste Cartório.  Cinara do Prado Martins Araujo.

Av-14-38.671 de 12 Fevereiro 2016 - Por autorização do Credor, de 14 de Janeiro de 2016, prenotada em 03.02.2016 sob o nº202.187, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1202**.  Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

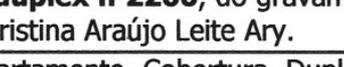
Av-15-38.671 de 12 Fevereiro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-14-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1202**.  Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-16-38.671 de 18 Abril 2016 - Conforme 3º Aditivo ao contrato nº1912/14, de que trata o R-8-38.671, de 10 de Dezembro de 2015, prenotado em 14.04.2016 sob o nº203.928, foi alterado o seguinte: **CONDIÇÕES DO CONTRATO ALTERADAS: A** - Prorrogação da data de vencimento do contrato. **B** - Prazos do Financiamento ("Prazos do Financiamento"): Período da Construção - início: 31/01/2014 - término: 16/07/2015; Período de Carência - início: 17/07/2015 - término: 16/07/2016; Data de Vencimento da Dívida: 16/07/2016; constam do aditivo demais cláusulas.  Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-17-38.671 de 15 Junho 2016 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, já qualificada, contida na escritura do 8º Ofício desta Capital, de 30 de Maio de 2016, Liv.371-A, Fls.126/127, prenotada em 13.06.2016 sob o nº205.376, **averba-se a exclusão** do aptº nº**1202**, do gravame objeto da **Av-7-38.671**.  José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-18-38.671 de 15 Junho 2016 - O Ap.1202 foi vendido a MARY FONSECA GUIMARÃES, conforme Matrícula 43.733.  José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-19-38.671 de 23 Agosto 2016 - Pela escritura de rerratificação, de 13 de Julho de 2016, do 1º Ofício de Maracanaú deste Estado, Liv.041, Fls.187/188, prenotada em 26.07.2016 sob o nº206.331, **retifica-se** a Av-2-38.671 com relação a forma de pagamento da escritura objeto do R-12 da Matrícula 15.266 e R-8 da Matrícula 15.483, ambas deste Cartório, já encerradas, fundidas nesta Matrícula 38.671, para constar da seguinte forma: o valor da compra e venda de R\$1.416.000,00, sendo R\$456.518,40 referente ao imóvel da Matrícula 15.483 e R\$959.481,60 referente ao imóvel da Matrícula 15.266, ambas deste Cartório, importância essa total a ser paga aos **OUTORGANTES VENDEDORES** com a dação em pagamento das seguintes unidades imobiliárias assim distribuídas entre os mesmos: a) para Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior, Cobertura Duplex, no valor de R\$354.000,00, com direito a 7 vagas de garagem; b) para Eilson Oliveira Studart Fonseca, Aptº 802, no valor de 118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 902, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 1302, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; c) para Eliane Barros Oliveira Studart Fonseca Chehab, Aptº 102, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 1102, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; aptº 1301, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; d) para Enilce Barros Oliveira Studart Fonseca Guedes, Aptº 101, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 1101, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem; Aptº 1401, no valor de R\$118.000,00, com direito a 2 vagas de garagem, todas do empreendimento objeto desta matrícula.  Natália Siqueira Freire.

Av-20-38.671 de 6 Outubro 2016 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, já qualificada, contida na escritura do 3º Ofício desta Capital, de 21 de Setembro de 2016, Liv.0345, Fls.056/057, prenotada em 26.09.2016 sob o nº207.389, **averba-se a exclusão** do apartamento **cobertura duplex nº2200**, do gravame objeto da **Av-7-38.671**.  Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-21-38.671 de 6 Outubro 2016 - O Apartamento Cobertura Duplex 2200 foi



38.671

4

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA
R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

transferido para CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA JÚNIOR, conforme Matrícula 44.111. *Ana Cristina Araújo Leite Ary* Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-22-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.702, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº2001. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-23-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-22-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº2001. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo* Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-24-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.703, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1902. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-25-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-24-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1902. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-26-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.704, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1901. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-27-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-26-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1901. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-28-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.705, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1802. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-29-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-28-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1802. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-30-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.706, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1801. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-31-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-30-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1801. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-32-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.707, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1702. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-33-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-32-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1702. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.

Av-34-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.708, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1701. *Maria Diva Sales Bezerra* Maria Diva Sales Bezerra.



38.671

4

VERSO

5

Diva Sales Bezerra.

Av-35-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-34-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1701**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-36-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.709, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1602**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-37-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-36-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1602**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-38-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.711, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1601**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-39-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-38-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1601**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-40-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.712, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1502**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-41-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-40-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1502**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-42-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.713, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1501**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-43-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-42-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1501**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-44-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.714, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1402**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-45-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-44-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1402**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-46-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.715, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1201**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.

Av-47-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-46-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1201**. Maralva Figueira Maria Diva Sales Bezerra.



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cert.br/validacao>
Informe o código: F1ACFB9E-E105-411D-AFB6-E75B7904462F

MATRÍCULA

38.671

FICHA

5

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA

CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA

R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

Av-48-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.717, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**1001**. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-49-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-48-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**1001**. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-50-38.671 de 20 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 29 de Setembro de 2016, prenotada em 14.10.2016 sob o nº207.719, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**901**. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-51-38.671 de 20 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-50-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**901**. Maria Diva Sales Bezerra Maria Diva Sales Bezerra.

Av-52-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.780, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**702**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-53-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-52-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**702**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-54-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.781, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**701**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-55-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-54-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**701**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-56-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.782, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**602**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-57-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-56-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**602**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-58-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.783, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**601**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-59-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-58-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**601**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-60-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.784, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**502**. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-61-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu



38.671

5

VERSO

6

origem à Av-60-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº502. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-62-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.785, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº501. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-63-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-62-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº501. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-64-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.786, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº402. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-65-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-64-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº402. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-66-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.787, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº401. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-67-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-66-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº401. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-68-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.788, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº302. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-69-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-68-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº302. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-70-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.789, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº301. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-71-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-70-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº301. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-72-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.790, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº202. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-73-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-72-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº202. *Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo*

Av-74-38.671 de 27 Outubro 2016 - Por autorização do Credor, de 10 de Outubro de 2016, prenotada em 19.10.2016 sob o nº207.791, **cancela-se** da hipoteca objeto do



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.certificado.gov.br/validacao>
Informe o código: F1ACFB9E-E105-411D-AFB6-E75B7904462F

MATRÍCULA

38.671

FICHA

6

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA

R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº201. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-75-38.671 de 27 Outubro 2016 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-74-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº201. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-76-38.671 de 23 Março 2017 - Por autorização do Credor, de 14 de Dezembro de 2016, prenotada em 16.03.2017 sob o nº210.227, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº202. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-77-38.671 de 23 Março 2017 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-76-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº202. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-78-38.671 de 23 Março 2017 - Por autorização do Credor, de 14 de Dezembro de 2016, prenotada em 16.03.2017 sob o nº210.228, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº1002. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-79-38.671 de 23 Março 2017 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-78-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº1002. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-80-38.671 de 12 Junho 2017 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, contida na escritura de 19 de Maio de 2017, do 8º Ofício desta Capital, Liv.387-A, Fls.032/033, prenotada em 26.05.2017 sob o nº211.281, **averba-se a exclusão** do aptº 2002, do gravame objeto da **Av-7-38.671**. Natália Siqueira Freire Natália Siqueira Freire.

Av-81-38.671 de 12 Junho 2017 - O Ap.2002 foi vendido a FLAVIO VIVIANI, conforme Matrícula 44.712. Natália Siqueira Freire Natália Siqueira Freire.

Av-82-38.671 de 9 Novembro 2017 - O Ap.1001 foi transferido para a Matrícula 45.112. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-83-38.671 de 15 Março 2018 - O Ap.602 foi transferido para Matrícula 45.606. Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo Ludmila Farias de Queiroz Figueiredo.

Av-84-38.671 de 13 Abril 2018 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, contida na escritura de 15 de Março de 2018, do 1º Ofício de Notas de Pentecoste deste Estado, Liv.N-6, Fls.141/142, prenotada em 28.03.2018 sob o nº216.758, **averba-se a exclusão** do aptº 1601, do gravame objeto da **Av-7-38.671**. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-85-38.671 de 13 Abril 2018 - O Ap.1601 foi vendido a MARIA JOSÉ CANAMARY DE OLIVEIRA RIBEIRO, conforme Matrícula 45.643. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-86-38.671 de 27 Abril 2018 - Conforme autorização da Blokus 3 Incorporação e Construção SPE Ltda, contida na escritura de 12 de Abril de 2018, do 1º Ofício de Notas e Registros de Pentecoste deste Estado, Liv.N-6, Fls.159/160, prenotada em 17.04.2018 sob o nº217.111, **averba-se a exclusão** do aptº 1802, do gravame objeto da **Av-7-38.671**. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-87-38.671 de 27 Abril 2018 - O Ap.1802 foi vendido a LUCICLEIDE BESSA SILVA, conforme Matrícula 45.719. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-88-38.671 de 4 Julho 2018 - O Ap.1402 foi vendido a LÍVIA RIBEIRO DE LUCENA, conforme Matrícula 45.821. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-89-38.671 de 19 Julho 2018 - Por autorização do Credor, de 18 de Junho de



38.671

6

VERSO

7

2018, prenotada em 29.06.2018 sob o nº218.483, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671 o apartamento nº**2102**. Natália Siqueira Freire Natália Siqueira Freire.

Av-90-38.671 de 19 Julho 2018 - Conforme autorização do Credor que deu origem à Av-89-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-9-38.671, o apartamento nº**2102**. Natália Siqueira Freire Natália Siqueira Freire.

Av-91-38.671 de 19 Julho 2018 - O Ap.2102 foi vendido a GILBERTO MANCINA e a GIORGIO GIULIANI, conforme Matrícula 45.848. Natália Siqueira Freire Natália Siqueira Freire.

Av-92-38.671 de 29 Outubro 2018 - Por autorização do Credor, contida no Contrato nº074585230010375, de 30 de Maio de 2016, aditado em 13 de Julho de 2018, prenotados em 01.10.2018 sob o nº220.269, **cancela-se** da hipoteca objeto do R-8-38.671 e Av-10-38.671, o apartamento nº**801**. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-93-38.671 de 29 Outubro 2018 - De acordo com a autorização do Credor que deu origem a Av-92-38.671, **cancela-se** da cessão fiduciária de direitos creditórios objeto da Av-92-38.671, o apartamento nº**801**. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-94-38.671 de 29 Outubro 2018 - O Ap.801 foi vendido a NYVIA MARIA BARROSO PORTELA, conforme Matrícula 46.092. Ana Cristina Araújo Leite Ary Ana Cristina Araújo Leite Ary.

Av-95-38.671 de 17 Janeiro 2019 - O Ap.1901 foi vendido a EDVAL PINHEIRO DE AMORIM, conforme Matrícula 46.279. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-96-38.671 de 7 Março 2019 - O Ap.202 foi transferido a JOSÉ JEREISSATI IMÓVEIS LTDA, conforme Matrícula 46.451. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-97-38.671 de 7 Março 2019 - O Ap.402 foi transferido a JOSÉ JEREISSATI IMÓVEIS LTDA, conforme Matrícula 46.452. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-98-38.671 de 7 Março 2019 - O Ap.1501 foi transferido a JOSÉ JEREISSATI IMÓVEIS LTDA, conforme Matrícula 46.453. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-99-38.671 de 14 Março 2019 - Conforme requerimento de 6 de Março de 2019, prenotado em 14.03.2019 sob o nº223.402, acompanhado de cópia autenticada da Certidão de Casamento do Serviço Registral do Distrito Mucuripe desta Capital, Matrícula: 020818 01 55 2011 2 00031 010 0010510 81, na qual consta que de acordo com Escritura Pública de Divórcio Consensual, de 10 de Agosto de 2017, do 8º Ofício desta Capital, Liv.390-A, Fls.276/277, o casal Carlos Augusto Studart Fonseca Júnior e Jamille Albuquerque Sá encontra-se **divorciado**. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-100-38.671 de 1º Abril 2019 - O Ap.1101 foi transferido a CARLOS AUGUSTO STUDART FONSECA JUNIOR, conforme matrícula 46.513. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-101-38.671 de 12 Junho 2019 - O Ap.1801 foi transferido a PINGER - PROJETOS DE ENGENHARIA, EXECUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA, conforme Matrícula 46.674. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-102-38.671 de 17 Junho 2019 - O Ap.101 foi transferido a ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES, conforme Matrícula 46.682. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-103-38.671 de 17 Junho 2019 - O Ap.1401 foi transferido a ENILCE BARROS OLIVEIRA STUDART FONSECA GUEDES, conforme Matrícula 46.683. José Sérgio Siqueira de Farias José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-104-38.671 de 24 Janeiro 2020 - O Ap.1902 foi vendido a EDVAL PINHEIRO



Para verificar a autenticidade, acesse <https://central.cerpe.org.br/validacao>
Informe o código: F1ACFB9E-E105-411D-AFB6-E75B7904462F

MATRÍCULA

FICHA

38.671

7

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA 4ª ZONA DE FORTALEZA
CARTÓRIO MIRANDA BEZERRA
R. SILVA PAULET, 1180 - CEP 60120-020 TEL.: (085) 3224-6931
REGISTRO GERAL

DE AMORIM e a sua mulher SANDRA LÚCIA MACÊDO DE AMORIM, conforme Matrícula 47.672. José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-105-38.671 de 13 Fevereiro 2020 - O Ap.802 foi transferido para EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA, conforme Matrícula 47.722. José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-106-38.671 de 13 Fevereiro 2020 - O Ap.902 foi transferido para EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA, conforme Matrícula 47.723. José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-107-38.671 de 13 Fevereiro 2020 - O Ap.1302 foi transferido para EILSON OLIVEIRA STUDART FONSECA, conforme Matrícula 47.724. José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-108-38.671 de 3 Dezembro 2020 - O Ap.1502 foi vendido a RICARDO NIBON NOTTINGHAM, conforme Matrícula 48.243. José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-109-38.671 de 17 Fevereiro 2021 - O Ap.702 foi vendido a ROSA DE FATIMA ALVES GONÇALVES, conforme Matrícula 48.393. José Sérgio Siqueira de Farias.

Av-110-38.671 de 1º Março 2021 - O Ap.701 foi vendido a DENYSE GONÇALVES MOURA DA SILVA, conforme Matrícula 48.421. José Sérgio Siqueira de Farias.

Certifico que além dos atos constantes da presente certidão, existe a Prenotação do Protocolo nº3-D 237.074 de 08.04.2021, efetuada em virtude de Abertura de Matrícula, referente ao apartamento nº1002. Fortaleza, 22 de abril de 2021. ---ASSINADO DIGITALMENTE---

() ALUISIO DE OLIVEIRA PAULA
() ANDREA AIRES SARAIVA

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES
Nº do Atendimento: 20210420000050
Total Emolumentos: 39,37
Total FERMOJU: 1,96
Total FAADEP: 1,97
Total FRMMP: 1,97
Total Selos: 8,14
Total ISS: 1,97
Valor Total: 55,38
- Detalhamento da cobrança / Listagem dos códigos da tabela de emolumentos envolvidos
Código(s): 007020

PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

SELO TIPO 04
Certidão
Nº
AAH132857-E7K9



SELO DIGITAL DE
AUTENTICIDADE

Consulte a validade do selo digital em
selodigital.tjce.jus.br/portal

CERTIDÃO VÁLIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE É DE 90 DIAS

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE